

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 228/2022

A Vereadora Terezinha do Gavas, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA** e ao **setor competente da municipalidade**, para que sejam realizar estudos visando oferecer gratuitamente por meio da **Guarda Civil Municipal ou de profissional devidamente qualificado, Curso de Defesa Pessoal as mulheres do nosso município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão, sugere que, a Administração pública disponibilize aulas de defesa pessoal a todas as mulheres, principalmente as vítimas de violência doméstica que obtiveram medidas protetivas contra ex-cônjuges ou companheiros agressores.

Nos últimos anos, manchetes veiculadas nos jornais trouxeram inúmeros casos de vítimas fatais de violência doméstica, em que, mulheres foram brutalmente assassinadas. Em alguns casos, houve até a luta desesperada dessas mulheres pela sobrevivência, contudo, o desfecho mais recorrente é o de morte da vítima, remanescendo a tristeza para as famílias que perderam pessoas queridas, vítimas da covardia, do sentimento nocivo de possessão e do machismo tradicionalmente enraizado nas relações afetivas.

A defesa pessoal pode ser realizada com técnicas simples para ajudar a mulher a se defender do agressor com eficiência e da forma correta, preservando sempre a sua integridade física. Logo, a promoção da autodefesa ajudará as mulheres nas situações de risco do cotidiano, não buscando incitar a violência e sim o fortalecimento pessoa

Dai a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de junho de 2022


TEREZINHA DO GAVAS
Vereadora - PSL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
19/06/22

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
09 JUN. 2022 PROT. Nº369
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)